

**PORTARIA CRCMG N.º 027, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

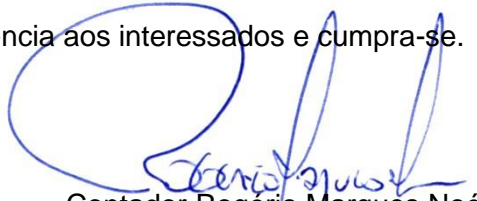
**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 004/2016, incluindo as profissionais da contabilidade Iara da Conceição Antônio Pereira Costa, MG-070511/O, e Sonia Maria Oliveira de Faria, MG-059041/O.

Art. 2º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé  
Presidente